# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Caratinga – MG

Caratinga, 19 maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico– ANO IV | Nº 900 – Decretos n° 119 de 17/05/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA**

*Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG*

**DECRETO Nº 120 de 17 de maio de 2016.**

"Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado, conforme especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA/MG, Marco Antônio Ferraz Junqueira, no uso das atribuições legais do cargo e, nos termos do art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, de Lei Municipal n.º 3.554/2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado, por 6 (seis) meses, o prazo previsto no art. 2º, Parágrafo ùnico da Lei Municipal n.º 3.554/2015 que trata o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI de Caratinga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Caratinga, 17 de maio de 2016.

Marco Antônio Ferraz Junqueira

Prefeito Municipal

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691